

LICITAÇÕES E CONTRATOS



ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE GOVERNO

EXTRATO DO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ E A EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO PIAUÍ - EMGERPI.

OBJETO – A cessão de servidores

VIGÊNCIA – A partir de 1º de janeiro de 2010 encerrando-se em 31 de dezembro de 2010.

FORO – Teresina – PI

Teresina (PI), 01 de Fevereiro de 2010

KLEBER DANTAS EULÁLIO – Secretário de Governo

RAIMUNDO NONATO FARIAS TRIGO – Presidente da Empresa de Gestão de Recursos do Piauí – EMGERPI

ANEXO ÚNICO

SERVIDORES DA EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO PIAUÍ – EMGERPI CEDIDOS À SECRETARIA DE GOVERNO

NOME DO SERVIDOR	ÓRGÃO REQUISITANTE
1. ALZIRA RACHEL DE SOUSA FRANÇA	SEGOV
2. AMÉLIA DE SOUSA ROSADO	SAPRO/SEGOV
3. ANDRÉIA D. MOURA SOARES	SAPRO/SEGOV
4. CLAUCIANE DOS S. FERREIRA ROCHA	SAPRO/SEGOV
5. CYNARA ROCHA DE ABRANTES	SAPRO/SEGOV
6. DANIELA NUNES CORREIA LIMA	SAPRO/SEGOV
7. DANIELLE VIRGÍNIA DA S. T. MOREIRA	SAPRO/SEGOV
8. ELIDA MARIA FARIAS DE CARVALHO	SAPRO/SEGOV
9. FÁBIO ROGÉRIO BEZERRA MONTEIRO	SAPRO/SEGOV
10. FRANCISCO DE OLIVEIRA LOYOLA JÚNIOR	SAPRO/SEGOV
11. GERSON PEREIRA DA SILVA	SAPRO/SEGOV
12. IVONNE CRISTINA DE PAIVA LIMA	SAPRO/SEGOV
13. JAQUELINE ANDRADE DA SILVA	SAPRO/SEGOV
14. LEONARDO GUMARÃES LOPES	SAPRO/SEGOV
15. LISCEL ANDERSON LOPES SILVA	SEGOV
16. MARIANA NERY F. SÉRVIO	SAPRO/SEGOV
17. MARILEIDE PEDRO DA SILVA	SAPRO/SEGOV
18. MARINA OLIVEIRA LELIS VIANA	SAPRO/SEGOV
19. MIRLA CLARICE C. DA C. GONÇALVES	SAPRO/SEGOV
20. PAULO CESAR RODRIGUES DOS SANTOS	SAPRO/SEGOV
21. PRISCILA CARVALHO VIANA	SAPRO/SEGOV
22. ROBERT CASTELO BRANCO MEDEIROS	SAPRO/SEGOV
23. RODRIGO NASCIMENTO	SAPRO/SEGOV
24. TERESA C. DA COSTA SALES	SAPRO/SEGOV

OF. 288

EXTRATO DO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO MÚTUA QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO PIAUÍ E O MUNICÍPIO DE FLORES DO PIAUÍ.

OBJETO – A cessão de servidores

VIGÊNCIA – Retroage ao dia 01 de janeiro de 2010 e termina no dia 31 de dezembro de 2010.

FORO – Teresina – PI

Teresina (PI), 02 de Fevereiro de 2010

JOSÉ WELLINGTON BARROSO DE ARAÚJO DIAS – Governador do Estado do Piauí

RAIMUNDO GONZAGA DOS SANTOS – Prefeito Municipal de Flores do Piauí

ANEXO I

SERVIDORES DO ESTADO DO PIAUÍ CEDIDOS AO MUNICÍPIO DE FLORES DO PIAUÍ

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLÓGICO - SEDET

NOME	MATRÍCULA	ÓRGÃO REQUISITANTE
LAIZE MARIA COELHO PIMENTAL	006483-1	MUNICÍPIO DE FLORES DO PIAUÍ

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ - IAPEP

NOME	MATRÍCULA	ÓRGÃO REQUISITANTE
ANTONIO FERREIRA JÚNIOR	23.594-6	MUNICÍPIO DE FLORES DO PIAUÍ

ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A - AGESPISA

NOME	MATRÍCULA	ÓRGÃO REQUISITANTE
LOURISMÁ PEREIRA NUNES	2.273-7	MUNICÍPIO DE FLORES DO PIAUÍ

ANEXO II

SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE FLORES DO PIAUÍ CEDIDOS AO ESTADO DO PIAUÍ

NOME	MATRÍCULA	ÓRGÃO REQUISITANTE
JOSÉ EDIMAR GONZAGA DA SILVA	-	ESTADO DO PIAUÍ-SECRETARIA DE SEGURANÇA
SILVESTRE VIEIRA DE BARROS	-	ESTADO DO PIAUÍ-SECRETARIA DE SEGURANÇA
SILVESTRE ALVES DE SOUSA	-	ESTADO DO PIAUÍ-AGESPISA
IDELVAN BARBOSA DA SILVA	-	ESTADO DO PIAUÍ-AGESPISA

OF. 289 a 291

EXTRATO DO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, O ESTADO DO PIAUÍ, E, DO OUTRO LADO, O MUNICÍPIO DE TIMON-MA.

OBJETO – A cessão de servidores

VIGÊNCIA – Retroage ao dia 01 de janeiro de 2010 e termina no dia 31 de dezembro de 2010.

FORO – Teresina – PI

Teresina (PI), 08 de Fevereiro de 2010

JOSÉ WELLINGTON BARROSO DE ARAÚJO DIAS – Governador do Estado do Piauí

MARIA DO SOCORRO ALMEIDA WAQUIM – Prefeita Municipal de Timon – Maranhão

ANEXO I

RELAÇÃO DE SERVIDORES DO ESTADO DO PIAUÍ CEDIDOS AO MUNICÍPIO DE TIMON-MA.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA

NOME	MATRÍCULA	ÓRGÃO REQUISITANTE
ISABEL CRISTINA ALVES	071622-7	MUNICÍPIO DE TIMON-MA
SUELY ALMEIDA MENDES	069023-6	MUNICÍPIO DE TIMON-MA
MARIZE VERÔNICA MENDES MEDRADO COSTA	107462-8	MUNICÍPIO DE TIMON-MA
SÔNIA MARIA LEITE ALCÂNTARA	098911-8	MUNICÍPIO DE TIMON-MA

ANEXO II

RELAÇÃO DE SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TIMON-MA CEDIDOS AO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

NOME	MATRÍCULA	ÓRGÃO REQUISITANTE
GRACIMAR DE ASSUNÇÃO SILVA	-	ESTADO DO PIAUÍ
CONCEIÇÃO DE MARIA MORAES DE BRITO	-	ESTADO DO PIAUÍ
MARIA DO SOCORRO SANTOS	-	ESTADO DO PIAUÍ
LUIS LIRA LEAL	-	ESTADO DO PIAUÍ
CLÁUDIA EDINÉIA BRASIL DA SILVA	-	ESTADO DO PIAUÍ
QUIRINO NUNES FILHO	-	ESTADO DO PIAUÍ

OF. 292



COORDENADORIA DE
CONTROLE DAS LICITAÇÕES



EXTRATO PUBLICAÇÃO PARCIAL Nº X/2010
PROCESSO ADMINISTRATIVO 00.135/2010/CECEL
ATA EXTRATO PARCIAL Nº X/2010 – CCEL/PI
PREGÃO Nº. 02/2010CCCEL

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA CENTRO DIAGNOSTICO INTEGRADO DE REABILITAÇÃO (CEIR).

Data da Sessão: 19.02.2010

Horário: 09:00 h

Pregoeiro: Antonio Carlos de Sousa Costa

Coordenação Geral: Zobba Baependi da R. Igreja

ITENS REGISTRADOS:

01	OBJETO	PROCESSADORA AUTOMÁTICA DE FILMES DE RAIOS X: Capacidade Aproximada dos Tanques, Revelador 11 Litros, Fixador 11 Litros, Água 10 Litros. Dimensões Aproximadas; Altura 87 Cm C/Cavalete de Sustentação, Largura 66,6cm, Comprimento 86,4cm Microprocessadora; Voltagem 220 - 60hz. Tempos De Revelação Com Pelo Menos dois Ciclos; Reguláveis de 90 a 300 Minutos de Seco a Seco; Com Sistema de Stand By Para Economia de Energia, Com Regeneração De Revelador E Fixador Diferenciada e Regulável, Com Filtragem No Revelador e Fixador, Com Alarme Sonoro e Visual Ao Final Do Processo, Para Revelar Filmes De 35 X 43cm Até 10 X 10cm, Que Acompanhe dois Reservatório de + - 50 Litros, Para Reposição de Químicas, Cavalete de Sustentação, Decisória Para Instalar Em Câmara Clara e Escura, Exaustão Interna de Gases e Mangueiras Diversas Para Perfeita Instalação, Instalação Por Conta Do Vendedor. Com Registro do Produto na Anvisa e Com Manual Técnico Devidamente Registrado e Podendo ser Consultado na Página da Anvisa www.Anvisa.Gov.Br Para Certificado de Boas Práticas de Fabricação na Anvisa				
		EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA	UNID	VALOR (RS)
		LOTUS IND. E COM. LTDA	Vencedora	LOTUS	UNID	19.000,00
02	OBJETO	Doppler Transcraniano com Monitorização Bi-Lateral: Equipamento Portátil e compacto edicado a exames de Doppler Transcraniano, com Doppler Spectral : Contínuo (CW) e Pulsado (PW). Espectro mostrado em Cores correspondentes a uma escala de energia, com no mínimo 32 tipos de cores diferentes. Para utilização em pacientes adultos e pediátricos. - Plataforma totalmente (100%) Digital. - Transformada Rápida de Fourier FFT com no mínimo 256 pontos. - Unidade básica com no mínimo dois (2) canais. - PC (Computador Pessoal) ou Notebook Externo com Sistema Operacional Windows XP ou, Windows Vista®, com a configuração mínima : ● CPU : Pentium III - 1.0 GHz. ● Memória RAM : 512 MB. ● Hard Disk : 20 GB. ● Resolução do monitor : 1024 x 768. ● Placa de Ethernet : 100 MBit. ● Placa de Som : Sim. ● Alto-falantes : Sim. ● Sistema Operacional : Windows XP®. ● Monitor TFT, com tamanho mínimo de 14" de Alta definição, color. ● Drive de CD R/W. ● Teclado alfanumérico. ● Saída para impressora Jato de Tinta / Laser. ● Duas (2) saídas/conexões USB. Unidade básica pesando no máximo 2.0Kg. - Até 4 (quatro) janelas Spectrais podem ser mostradas simultaneamente. - Possibilidade de trabalhar com transdutores/sondas que atuem com as seguintes frequências : 1.0MHz, 2.0MHz, 4.0MHz, 8.0MHz e 16.0MHz. - Mínimo de 4 conectores para as sondas/transdutores. - Sonda/Transdutor de 2.0MHz para exames de Rotina, Intracranianos. - Sonda/Transdutor de 4.0MHz para exames Extracranianos, tais como Carótidas. - Dois (2) Transdutores de 2.0MHz para Monitorização, para trabalhar em exames de monitorização (Uni-Lateral e/ou Bi-Lateral). - Áudio Play-back possibilidade de gravar o exame em modo dinâmico, com áudio. Isso permite que os sinais acústicos possam ser salvos e ouvidos novamente, a qualquer momento que o usuário necessite, sendo uma excelente ferramenta de ensino e em particular, ótima assistência para a interpretação de Sinais Transitórios de Alta Intensidade (HITS - High Intensity Transient Signals). - Armazenamento de Imagens na memória do sistema, no Hard Disk do PC, ou em mídia, tais como Pen Drive (USB) ou CD ROM, via PC externo. - Atualizações (Upgrade) do Software de funcionamento Geral via software. - Teclado Alfa-numérico Externo. - Gerenciador de Dados dos Pacientes. - Gerador de Relatório sobre o exame. - Impressão dos Relatórios em Impressoras compatíveis com Windows XP® ou em Arquivo PDF. - Possibilidade de imprimir e exportar os dados Brutos em formato ASCII, dos exames de rotina. - Possibilidade de instalação do software do equipamento em outro Computador Externo, com plataforma Windows XP®, possibilitando ao usuário laudar os exames efetuados no equipamento e exportados para este computador adicional. - Possibilidade de salvar espectros em formato JPG. - Índices PI (Índice de Pulsatilidade), RI (Índice de Resistividade), Velocidade Máxima (Pico Sistólico), Velocidade Média, Velocidade mínima (Diastólica), Relação Velocidade Sistólica/Velocidade Diastólica, CCP (Critical Closing Pressure), todos em tempo Real. - Envoltória do Espectro : positiva e/ou negativa. - Controle Remoto Multifuncional para as seguintes funções : - Tamanho da Amostra do Doppler a ser medido - Sample Size. - Profundidade / depth. - Ganho do Doppler. - Potência do feixe de Doppler. - Linha de Base (Linha de Zero). - Freeze/ Congelamento do Espectro. - Troca de Sonda (transdutor). - Volume do som. - Escala. - Orientação do feixe de Doppler. Possui os seguintes ajustes/Parâmetros que podem ser escolhidos pelo usuário: Frequência/Sonda. Modo de Doppler - CW ou PW. Escala				
		EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA	UNID	VALOR (RS)
		DISTRIMED COM. E REPR. LTDA	Vencedora	DWL	UNID	135.500,00

<p>ou PRF. Unidade da escala : cm/s ou KHz Amplitude. Velocidade/taxa de varredura (Sweep). Linha de Zero, ou linha de Base. Ganho. Profundidade. Direção de Fluxo. Filtro. Volume de Amostra. Volume do Som. Mute. Envelope do espectro de Doppler - Positivo (acima da linha de zero) e/ou Negativo (abaixo da linha de zero). - Faixa mínima de profundidade de sinal com sonda de 2.0 MHz : de 30mm até pelo menos 140mm. - Escala mínima de PRF para atuar com sonda de 2.0MHz : de 1.0KHz a 18.0KHz. - Modo M Colorido, o que permite localizar rapidamente as profundidades onde há fluxo, basta mover a linha de profundidade com o mouse para a profundidade, que o fluxo imediatamente da profundidade desejada será automaticamente mostrado. Também, com a convenção de cores é possível saber qual a direção de fluxo sanguíneo detectado em tal profundidade, se na direção do feixe, ou contra o feixe do transdutor. - Modo M com no mínimo de 200 (duzentos) Gates por canal. - Possibilidade de conectar Impressora Jato de Tinta ou Laser para impressão dos dados e espectros do exame, compatível com o Sistema Operacional Windows XP®, via PC. - Conectividade em Rede (Ethernet 100 Mbit), via cabo RJ-45, possibilitando a comunicação do sistema com um servidor (PC), possibilitando exportar os dados do paciente e exame via rede. - Cabo Cross Over, para comunicação entre a unidade Principal e o Computador (PC), fazendo com que a conexão entre o módulo Principal de Doppler Transcraniano e o Computador seja isolada. - Suporte Craniano para os transdutores de Monitorização Bilateral, comumente chamado de capacetes, que mantenham os transdutores durante o exame de monitorização (Uni-Lateral e/ou Bi-Lateral), fixos na cabeça do paciente, na janela trans-temporal, mantendo o feixe de Doppler sobre o fluxo a ser examinado, mesmo que haja movimentação do paciente. - Software para Monitorização Bi-Lateral. - Software para detecção de HITS"êmbolos" (Transientes de Alta Intensidade), com contador de HITS"êmbolos detectados, independente para cada canal. - Até 8 entradas de sinais analógicos, quando estiver com monitorização inclusa. - Até 4 saídas de sinais analógicos. - Maleta para transporte. - Suporte para os transdutores ficarem em descanso, quando não estiverem sendo utilizados. - Tensão Elétrica de Funcionamento : 110V ou 220V AC, 60 Hz. - Cabo de Energia Elétrica e Fonte de Energia externa, móvel e aprovada para uso médico. - Manual de Operação. O equipamento em questão deverá possuir os seguintes opcionais já disponíveis, prevendo uma possível atualização no futuro : - Carro Suporte, sob rodízios (rodas deslizantes), que comporte a unidade básica de Doppler Transcraniano, o Computador Externo (PC). - Possibilidade de opcional para : Fixação Craniana para os transdutores de Monitorização, que mantenham os transdutores durante o exame de monitorização (Uni-Lateral e/ou Bi-Lateral), fixos na cabeça do paciente, na janela trans-temporal, mantendo o feixe de Doppler sobre o fluxo a ser examinado, mesmo que haja movimentação do paciente, durante cirurgias, em adultos ou crianças. - Possibilidade de opcional para : Software para Diferenciação de HITS"êmbolos" (Transientes de Alta Intensidade) : Se Sólidos, ou Gasosos. - Possibilidade de opcional para : Software de Reatividade Vasomotora (VMR/CO2). - Possibilidade de opcional para : Software para Testes de Fluxo Evocado. - Possibilidade de opcional para utilização do Transdutor de 16.0MHz para exames Intra-operatórios. - Possibilidade de opcional para utilização do Transdutor de 8.0MHz para exames Vasculares não cranianos e para exames da cavidade ocular. - Possibilidade de opcional para utilização do Transdutor de 1.0MHz para exames necessários em altas profundidades onde a velocidade de fluxo é muito alta, tais como em severos Vasoespasmos, ou em estenose basilar profunda; ou, em pacientes com hiperostose. - Possibilidade de envio de relatórios e dados de paciente em formato DICOM (DICOM Store). - Possibilidade de opcional para calcular automaticamente e mostrar em tempo real o Índice CCP - Critical Closing Pressure, na tela do Doppler Transcraniano, no caso da unidade Básica do Doppler Transcraniano receber o sinal de saída analógico de um Medidor de pressão Arterial. - PC (Computador Pessoal) Externo com Sistema Operacional Windows, aprovado para uso médico, ou seja com isolamento para equipamento de Grau médico. - Escala mínima de PRF para atuar com sonda de 1.0MHz : de 1.0KHz a 18.0KHz. - Escala mínima de PRF para atuar com sonda de 4.0MHz : de 1.0KHz a 25.0KHz. - Escala mínima de PRF para atuar com sonda de 8.0MHz : de 1.0KHz a 25.0KHz.</p>	EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA	UNID	VALOR (RS)
	DISTRIMED COM. E REPR. LTDA	Vencedora	DWL	UNID	135.500,00

OBSERVAÇÕES:

- A empresa Vencedora é detentora da expectativa do direito em iguais condições considerando para efeito de liberação;
- Os materiais serão fornecidos, conforme definido no Edital,
- A liberação ficará adstrita a indicação de dotação orçamentária que sustentará a despesa em conformidade com o planejamento realizado para o exercício vigente;
- O órgão/ente fará a solicitação do objeto conforme a sua necessidade e de acordo com a disponibilidade de recursos orçamentários;
- A Ata de Registro Nº X/2010 integra este Extrato Parcial como se nele estivesse transcrita para todos os efeitos, no teor contido no Processo Nº 00.000.0135/10 - CCEL/SEAD.

OBSERVAÇÕES II:

LICITANTE	LOTUS IND. E COM. LTDA
CNPJ	02.799.882/0001-22
INSC. ESTADUAL	00388664-9
CONTATO	Dorgival Ferreira de Sousa
ENDEREÇO	Rua Senador Acioly Filho 2335 Cidade Industrial
CIDADE	Curitiba PR
E-MAIL	dorgivalferreira@jo.com.br

LICITANTE	DISTRIMED COM. E REPR. LTDA
CNPJ	08.516.958/0001-41
INSC. ESTADUAL	19.461.535-9
CONTATO	Luis Carvalho dos Santos
ENDEREÇO	Av Odilon Artijo 645 Pçarra
CIDADE	Teresina PI
E-MAIL	distimedpi@hotmail.com

OF. 200

AVISO DE RETIFICAÇÃO

Fica retificado Extrato Parcial XLVI/2009, Processo Administrativo Nº 00.000.209-A/2009, Pregão Nº 018/2009, OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS**, anteriormente publicado no DOE Nº 233 de 15 de dezembro de 2009 nas págs. 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27 e 28, na forma que segue:

ITEM 01	KG	ITEM 02	KG	ITEM 03	KG	ITEM 05	PTE	ITEM 06	KG	ITEM 07	KG
ITEM 08	KG	ITEM 09	LTA	ITEM 10	LTA	ITEM 11	KG	ITEM 12	KG	ITEM 13	KG
ITEM 14	KG	ITEM 15	KG	ITEM 16	KG	ITEM 17	KG	ITEM 18	KG	ITEM 19	KG
ITEM 20	KG	ITEM 21	KG	ITEM 22	KG	ITEM 23	SCHÉ	ITEM 24	LTA	ITEM 26	PTE
ITEM 27	KG	ITEM 28	KG	ITEM 29	KG	ITEM 30	KG	ITEM 31	KG	ITEM 32	KG
ITEM 33	KG	ITEM 34	KG	ITEM 35	KG	ITEM 36	KG	ITEM 37	KG	ITEM 38	KG
ITEM 39	KG	ITEM 40	KG	ITEM 41	KG	ITEM 42	KG	ITEM 43	PCT	ITEM 44	PCT
ITEM 45	PCT	ITEM 47	PCT	ITEM 48	KG	ITEM 49	KG	ITEM 50	KG	ITEM 51	KG
ITEM 52	KG	ITEM 53	KG	ITEM 54	CX	ITEM 55	CX	ITEM 56	CX	ITEM 58	FCO
ITEM 59	FCO	ITEM 60	PTE	ITEM 61	VDRO	ITEM 62	CX	ITEM 63	CX	ITEM 64	CX
ITEM 65	CX	ITEM 66	CX	ITEM 67	CX	ITEM 68	VDRO	ITEM 69	PCT	ITEM 70	KG
ITEM 71	KG	ITEM 73	KG	ITEM 74	KG	ITEM 75	KG	ITEM 77	LTA	ITEM 78	VDRO
ITEM 79	KG	ITEM 80	KG	ITEM 81	KG	ITEM 82	LTA	ITEM 83	KG	ITEM 84	KG
ITEM 85	KG	ITEM 86	KG	ITEM 87	KG	ITEM 88	KG	ITEM 90	LTA	ITEM 91	LTA
ITEM 93	KG	ITEM 94	KG	ITEM 95	KG	ITEM 97	PCT	ITEM 98	KG	ITEM 101	KG
ITEM 102	KG	ITEM 104	VDRO	ITEM 105	VDRO	ITEM 106	LTA	ITEM 107	LTA	ITEM 108	LTA
ITEM 109	LTA	ITEM 110	KG	ITEM 112	LTA	ITEM 114	KG	ITEM 115	PCT	ITEM 116	PCT
ITEM 117	PCT	ITEM 118	KG	ITEM 123	KG	ITEM 124	KG	ITEM 125	KG	ITEM 126	KG
ITEM 127	KG	ITEM 128	KG	ITEM 129	KG	ITEM 130	KG	ITEM 131	KG	ITEM 132	KG
ITEM 133	KG	ITEM 134	KG	ITEM 135	KG	ITEM 136	KG	ITEM 137	LTO	ITEM 138	FCO
ITEM 139	PCT	ITEM 140	PCT	ITEM 141	PCT	ITEM 142	LTA	ITEM 148	KG	ITEM 153	PTE
ITEM 154	LTA	ITEM 156	KG	ITEM 158	KG	ITEM 159	KG	ITEM 160	KG	ITEM 161	KG
ITEM 162	KG	ITEM 163	KG	ITEM 164	KG	ITEM 165	KG	ITEM 166	KG	ITEM 167	KG
ITEM 168	KG	ITEM 169	KG	ITEM 170	KG	ITEM 171	KG	ITEM 172	KG	ITEM 173	KG
ITEM 174	KG	ITEM 175	KG	ITEM 176	KG	ITEM 177	KG	ITEM 178	KG	ITEM 179	KG
ITEM 180	KG	ITEM 181	KG	ITEM 182	KG	ITEM 183	KG	ITEM 184	FCO	ITEM 185	FCO
ITEM 186	LTO	ITEM 187	FCO	ITEM 188	FCO	ITEM 189	PTE	ITEM 190	FCO	ITEM 191	FCO
ITEM 192	KG	ITEM 193	KG	ITEM 194	KG	ITEM 195	KG	ITEM 196	KG	ITEM 197	KG

OF. 199

ATO DE REVISÃO

EXTRATO PUBLICAÇÃO PARCIAL Nº. V/2008 – SRP – CCEL/PI
Publicado no D.O.E. Nº. 204 de 23 de outubro de 2008. Págs. 14 à 25.

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO – SRP (BENS COMUNS)
PREGÃO Nº. 020/2008 – CEL/SEAD
PROCESSO ADMINISTRATIVO 00.000.048/2008 – CEL/SEAD
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS DE CARTUCHOS ORIGINAIS E RECICLADOS.

Fundamento legal: Parágrafo 2º do art. 58 c/c art. 65, II, d. da Lei 8.666/93.
Itens: Planilha acostada no Processo Administrativo 000.595/10 (em apenso ao Processo Administrativo 00.000.048/2008 – CEL/SEAD), passando a integrar esse extrato, devendo acompanhar todos os pedidos de liberações emitidos para o item 119.

ATO DE REVISÃO

EXTRATO PUBLICAÇÃO PARCIAL Nº. XLVI/2009 – SRP – CCEL/PI

Publicado no D.O.E. Nº. 233 de 15 de dezembro de 2009. Págs. 7 à 28.

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO – SRP (BENS COMUNS)
PREGÃO Nº. 018/2009 – CCEL/SEAD
PROCESSO ADMINISTRATIVO 00.000.209-A/2009 – CCEL/SEAD
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS.

Fundamento legal: Parágrafo 2º do art. 58 c/c art. 65, II, d. da Lei 8.666/93.
Itens: Planilha acostada no Processo Administrativo 000.0631/10 (em apenso ao Processo Administrativo 00.000.209-A/2009 – CCEL/SEAD), passando a integrar esse extrato, devendo acompanhar todos os pedidos de liberações emitidos para o item 13.

OF. 198

HOSPITAL REGIONAL TIBÉRIO NUNES



EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

O Hospital Regional Tibério Nunes vem ratificar publicação referente às inexigibilidades e as dispensas abaixo:

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 30/10 – Proc. nº 30/10
Empresa: CDCITO. **Objeto:** Exames laboratoriais - “SUS”.
Valor: 801,86. **Fundamentação:** Art. 25, inciso II da Lei 8.666/93

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 443/09 – Proc. nº 458/09
Empresa: UDI LABOFLOR. **Objeto:** Tomografia computadorizada.
Valor: 1.050,00. **Fundamentação:** Art. 25, inciso II da Lei 8.666/93

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 30/10 – Proc. nº 30/10
Empresa: CACE. **Objeto:** exames laboratoriais – “SUS”.
Valor: 5.546,00. **Fundamentação:** Art. 25, inciso II da Lei 8.666/93

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 219/09 – Proc. nº 223/09
Empresa: CDCITO. **Objeto:** Exames laboratoriais
Valor: 1.434,07. **Fundamentação:** Art. 24, inciso VIII da Lei 8.666/93

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 20/2010 – Proc. nº 20/2010
Empresa: PRO-RAD. **Objeto:** Serv. de Dosimetria Pessoal
Valor: 486,00. **Fundamentação:** Art. 24, inciso IV da Lei 8.666/93

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 219/09 – Proc. nº 223/09
Empresa: CACE. **Objeto:** Exames Laboratoriais
Valor: 3.143,45. **Fundamentação:** Art. 24, inciso VIII da Lei 8.666/93

Edilza Mousinho
Presidente da CPL/HRTN

OF. 0305



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DOS TRANSPORTES - SETRANS

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO

CONVÊNIO Nº 006/2009
PROCESSO: AA.319.1.002927.09.16
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93 de 21/06/93;
PARTICIPANTES: Estado do Piauí, por intermédio da Secretaria de Estado dos Transportes – SETRANS, e, o Município de UNIAO (PI);
OBJETO: Prorrogação de prazo, através de Termo Aditivo nº 01 ao Convênio nº 006/2009, por 150 (cento e cinquenta) dias a contar da data da assinatura deste instrumento;
FONTE DE RECURSO: Próprio do Tesouro Estadual;
DATA DA ASSINATURA: 12/02/2010;
ASSINATURAS: ALEXANDRE DE CASTRO NOGUEIRA, pela Concedente, e, JOSÉ BARROS SOBRINHO, pela Conveniente.

OF. 148

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA
PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 09082/07
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93 de 21/06/93, Lei 9.503, de 23/09/97, Decreto Estadual nº 12.440, de 01/12/06, e Instrução Normativa STN nº 01, 15/01/97.
PARTICIPANTES: Secretaria dos Transportes do Piauí – SETRANS-PI e a Polícia Militar do Estado do Piauí, PM-PI, tendo como intervenientes o Departamento de Estradas e Rodagem do Piauí – DER/PI e o Departamento Estadual de Trânsito do Piauí.
OBJETO: Prorrogação de prazo por 12 (doze) meses, ficando vigente de 01 de janeiro até 31 de dezembro de 2010, bem como Acréscimo de Competência para a SETRANS, conforme Cláusula Quarta, e Acréscimo de Competência para a Polícia Militar do Piauí-PM-PI, conforme Cláusula Quinta, do Termo Aditivo nº 002/2009.
FONTE DE RECURSO: Próprio do Tesouro Estadual.
DATA DA ASSINATURA: 30/12/2009;
ASSINATURAS: ALEXANDRE DE CASTRO NOGUEIRA, pela SETRANS-PI, Cel. FRANCISCO PRADO AGUIAR, pela Polícia Militar/PI, KARENINA DANTAS EULÁLIO ROCHA, pelo DER/PI e JESUS RODRIGUES ALVES, pelo DETRAN-PI.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO 003/2007 SEP/PR ADITIVO 01

APOIO TÉCNICO E FINANCEIRO
PROCESSO : Nº 00045.000696/07-32
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, Lei 11.518, de 05 de setembro de 2007, lei complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, no Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, e nas Instruções Normativas nº 01/97-STN/MF, de 15 de janeiro de 1997, e suas alterações.
PARTICIPANTES: Secretaria especial de Portos da Presidência da República, Secretário dos Transportes do Piauí – SETRANS-PI.
OBJETO: Considerando-se os termo do parágrafo da CLAUSULA OITAVA do Convênio, a vigência do mesmo, previsto para 30 de novembro de 2009 fica prorrogada em 12 meses, para o dia 30 de novembro de 2010, do Termo Aditivo nº 001/2009.
FONTE DE RECURSO: FEDERAL.
DATA DA ASSINATURA: 30/11/2009;
ASSINATURAS: JOSE WELLINGTON BARROSO DE ARAUJO, pela Governo, LUCIANO JOSE PAES LANDIM SETRANS-PI, Cel. PEDRO BRITO DO NASCIMENTO, pela Secretaria Especial dos Portos, e FERNANDO VICTOR CASTANHEIRA DE CARVALHO, pela Subsecretário de Portos/SEP.

OF. 156



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

AVISO DE ADIAMENTO TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2010

Processos Administrativos nº 0049720/2009;0049744/2009. OBJETO: Execução dos serviços de Reforma e Ampliação das Unidades Escolar Tomaz Área Leão, e Dirceu Mendes Arcoverdes, localizado no município de Teresina – PI. Recursos: Convênio 700225/2008-2010. Adiada Abertura para: às 09:00 horas do dia 08/03/2010. Valor da cópia do Edital: R\$ 30,00 (trinta reais) não-reembolsáveis, a serem depositados na conta nº 112.935-X, agência 3791-5, Banco do Brasil. Informações: Sala da CPL/SEDUC, Centro Administrativo, Av. Pedro Freitas, s/n, blocos D e F – 2º. Andar, nesta Capital. Tel: 3216-3239 Fax: 3216-3212. e-mail: cplseduc@click21.com.br.

Teresina (PI), 22 de fevereiro de 2010.

Reginaldo Cardoso da Silva
Presidente da CPL-SEDUC

OF. 014



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
UNIDADE DE COORDENAÇÃO ESTADUAL DO PNAGE-PI



EXTRATO DE CONTRATO - 2010

Referência Contrato nº 005/2010 UCE/PNAGE-PI - Processo nº. AA.002.1.00746/10-01
Fundamentação Legal: Conforme lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.
Contratante: Secretaria de Administração do Estado do Piauí - SEAD
Contratada: EDMILSON ALVES BARBOSA “NATAL COMPUTER”
Objetivo: Contratação de pessoa jurídica fornecedora de equipamentos de informática para 15 (quinze) salas da cidadania.
Licitação: Pregão (ES) nº. 022/2009 SESAPI-PI – SRP, Liberação nº 0457/2010 – CCEL-PI.
Valor: R\$ 147.105,00 (Cento e quarenta e sete mil cento e cinco reais)
Vigência Contratual: 90 dias, a contar da data de sua publicação.
Fonte de Recursos: Tesouro Estadual.
Unidade Orçamentária: 21101; Projeto/Atividade: 1199; Natureza da Despesa: 449052; Fonte de Recursos: 00; Programa: 05.
Data da Assinatura: 12/02/2010.
Assinam: Maria Regina Sousa; Raimundo Pereira de Sousa Filho (pela contratante) e João Alves Santana Neto (pela contratada).

OF. 302



AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/09 - CPL

Objeto: AQUISIÇÃO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES. Acha-se aberto na AGESPISA – Águas e Esgotos do Piauí S/A, no setor de Licitações, sito à Avenida Marechal Castelo Branco, nº 101-N-Cabral, 5º andar, Bloco “C”, o Edital PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇOS Nº. 008/2009-CPL, com abertura dos envelopes, no dia 08 de março de 2010, às 09:00 horas, no endereço acima. O Edital em seu inteiro teor será entregue aos interessados diariamente, de segunda à sexta-feira, das 7:30 às 13:30 horas. O valor do Edital é de R\$ 30,00 (trinta reais), para cobrir despesas com reprografia. Maiores informações pelo telefone (86) 3222-0043

MARIA LIDUINA FEITOSA CAMURÇA DE MEDEIROS
Pregoeira

MERLONG SOLANO NOGUEIRA
Diretor Presidente da AGESPISA.

Teresina, 19 de fevereiro de 2010.

OF. 170



IDEPI
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ



EXTRATO DO TERMOADITIVO

EXTRATO DO TERMOADITIVO

Processo: nº 119/2007;
Tomada de Preços: nº 004/2008;
Contrato: nº 060/2008;
Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI;
Contratada: Empresa SANTA ROSA Ltda;
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;
Objeto: Prorrogação por 180 (cento e oitenta) dias a contar da data de assinatura do presente Termo;
Fonte de Recursos: Governo do Estado do Piauí;
Data da Assinatura: 24-02-2010;
Assinaturas: Norbelino Lira de Carvalho e Miguel de Almeida Lira, pelo IDEPI e Benedito Orlando de Carvalho Gonçalves Nunes, pela Empresa SANTA ROSA Ltda.

EXTRATO DO TERMOADITIVO

Processo: nº 049/2008;
Tomada de Preços: nº 006/2008;
Contrato: nº 065/2008;
Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI;
Contratada: Empresa S W – Assessoria e Serviços Ltda;
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;
Objeto: Prorrogação por 90 (noventa) dias;
Fonte de Recursos: Próprios do Tesouro Estadual;
Data da Assinatura: 22-02-2010;
Assinaturas: Norbelino Lira de Carvalho e Miguel de Almeida Lira, pelo IDEPI e Wander Gustavo Maia, pela Empresa S W – Assessoria e Serviços Ltda.

EXTRATO DO TERMOADITIVO

Processo: nº 513/2008;
Convite: nº 112/2008;
Contrato: nº 139/2008;
Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI;
Contratada: Empresa A. SAMPAIO & CIA Ltda;
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;
Fonte de Recursos: Próprios do Tesouro Estadual/IDEPI;
Objeto: Prorrogação por 120 (cento e vinte) dias a contar da data de assinatura do presente Termo;
Data da Assinatura: 24-02-2010;
Assinaturas: Norbelino Lira de Carvalho e Jaime da Paz Filho, pelo IDEPI e Aluisio Parentes Sampaio, pela Empresa A. SAMPAIO & CIA Ltda;

EXTRATO DO TERMOADITIVO

Processo: nº 125/2008;
Convite: nº 090/2008;
Contrato: nº 149/2008;
Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí - IDEPI;
Contratada: COHISO-Construções, Hidrogeologia e Sondagem Ltda;
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93, de 21 /06/93;
Objeto: Prorrogação por 120 (cento e vinte) dias a contar da data de assinatura do presente Termo;
Fonte de Recursos: Governo do Estado do Piauí/IDEPI;
Data da Assinatura: 24-02-2010;
Assinaturas: Norbelino Lira de Carvalho e Jaime da Paz Filho, pelo IDEPI e Ednei Arcoverde Modesto Amorim, pela COHISO-Construções, Hidrogeologia e Sondagem Ltda.

Processo: nº 300/2008;
Tomada de Preços: nº 043/2008;
Contrato: nº 152/2008;
Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí - IDEPI;
Contratada: Empresa SANTA ROSA Ltda;
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;
Objeto: Prorrogação por mais 90 (noventa) dias;
Fonte de Recursos: Governo do Estado do Piauí;
Data da Assinatura: 25-02-2010;
Assinaturas: Norbelino Lira de Carvalho e Miguel de Almeida Lira, pelo IDEPI e Benedito Orlando de Carvalho Gonçalves Nunes, pela Empresa SANTA ROSA Ltda.

EXTRATO DO TERMOADITIVO

Processo: nº 421/2008;
Tomada de Preços: nº 054/2008;
Contrato: nº 196/2008;
Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí - IDEPI;
Contratada: CONSTRUTORA VALE & CIA. Ltda;
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93, de 21 /06/93;
Objeto: Prorrogação por mais 120 (cento e vinte) dias;
Fonte de Recursos: Governo do Estado do Piauí;
Data da Assinatura: 26-02-2010;
Assinaturas: Norbelino Lira de Carvalho e Miguel de Almeida Lira, pelo IDEPI e José Luís de Araújo Soares, pela CONSTRUTORA VALE & CIA. Ltda.

EXTRATO DO TERMOADITIVO

Processo: nº 048/2008;
Carta-Convite: nº 013/2008;
Contrato: nº 022/2009;
Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí - IDEPI;
Contratada: TERRAMEC-Construções e Transporte Ltda;
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93, de 21 /06/93;
Objeto: Prorrogação por 90 (noventa) dias;
Fonte de Recursos: Governo do Estado do Piauí;
Data da Assinatura: 25-02-2010;
Assinaturas: Norbelino Lira de Carvalho e Miguel de Almeida Lira, pelo IDEPI e Francisco Pereira da Silva, pela empresa TERRAMEC-Construções e Transporte Ltda.

EXTRATO DO TERMOADITIVO

Processo: nº 745/2008;
Convite: nº 156/2008;
Contrato: nº 023/2009;
Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí - IDEPI;
Contratada: TERRAMEC-Construções e Transporte Ltda;
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93, de 21 /06/93;
Objeto: Prorrogação por 90 (noventa) dias;
Fonte de Recursos: Governo do Estado do Piauí;
Data da Assinatura: 25-02-2010;
Assinaturas: Norbelino Lira de Carvalho e Miguel de Almeida Lira, pelo IDEPI e Francisco Pereira da Silva, pela empresa TERRAMEC-Construções e Transporte Ltda.



EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Processo: nº 769/2008;
 Tomada de Preços: nº 067/2008;
 Contrato: nº 024/2009;
 Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí - IDEPI;
 Contratada: TERRAMEC-Construções e Transporte Ltda;
 Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93, de 21 /06/93;
 Objeto: Prorrogação por 90 (noventa) dias;
 Fonte de Recursos: Governo do Estado do Piauí;
 Data da Assinatura: 25-02-2010;
 Assinaturas: Norbelino Lira de Carvalho e Miguel de Almeida Lira, pelo IDEPI e Francisco Pereira da Silva, pela empresa TERRAMEC-Construções e Transporte Ltda.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Processo: nº 043/2009;
 Tomada de Preços: nº 008/2009;
 Contrato: nº 054/2009;
 Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí - IDEPI;
 Contratada: OBRADEQ – Construções Ltda;
 Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93, de 21 /06/93;
 Objeto: Prorrogação por mais 120 (cento e vinte) dias;
 Fonte de Recursos: Governo do Estado do Piauí;
 Data da Assinatura: 24-02-2010;
 Assinaturas: Norbelino Lira de Carvalho e Miguel de Almeida Lira, pelo IDEPI e Ivan Sales de Sousa, pela OBRADEQ - Construções Ltda.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Processo: nº 392/2008;
 Tomada de Preços: nº 071/2008;
 Contrato: nº 080/2009;
 Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI;
 Contratada: Empresa PEREIRA & ARAÚJO Ltda;
 Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;
 Objeto: prorrogação por mais 180 (cento e oitenta) dias;
 Fonte de Recursos: Governo do Estado do Piauí;
 Data da Assinatura: 26-02-2010;
 Assinaturas: Norbelino Lira de Carvalho e Miguel de Almeida Lira, pelo IDEPI e Lucas Tadeu Araújo Pereira, pela Empresa PEREIRA & ARAÚJO Ltda.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Processo: nº 225/2008;
 Tomada de Preços: nº 013/2009;
 Contrato: nº 081/2009;
 Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI;
 Contratada: Construtora RV Ltda;
 Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;
 Objeto: Prorrogação por mais 90 (noventa) dias;
 Fonte de Recursos: Governo do Estado do Piauí;
 Data da Assinatura: 25-02-2010;
 Assinaturas: Norbelino Lira de Carvalho e Miguel de Almeida Lira, pelo IDEPI e Francisco de Assis Viana dos Santos, pela Construtora R V Ltda.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Processo: nº 665/2008;
 Convite: nº 085/2008;
 Contrato: nº 082/2009;
 Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI;
 Contratada: Construtora RV Ltda;
 Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;
 Objeto: Prorrogação por mais 90 (noventa) dias;
 Fonte de Recursos: Governo do Estado do Piauí;
 Data da Assinatura: 25-02-2010;
 Assinaturas: Norbelino Lira de Carvalho e Miguel de Almeida Lira, pelo IDEPI e Francisco de Assis Viana dos Santos, pela Construtora R V Ltda.

EXTRATO DO CONTRATO

Processo: nº 971/2008;
 Convite: nº 016/2009;
 Contrato: nº 083/2009;
 Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI;
 Contratada: Construtora RV Ltda;
 Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;
 Objeto: Prorrogação por mais 180 (cento e oitenta) dias;
 Fonte de Recursos: Governo do Estado do Piauí;
 Prazo: Data da Assinatura: 26-02-2010;
 Assinaturas: Norbelino Lira de Carvalho e Jaime da Paz Filho, pelo IDEPI e Francisco de Assis Viana dos Santos, pela Construtora R V Ltda.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Processo: nº 967/2008;
 Convite: nº 160/2008;
 Contrato: nº 127/2009;
 Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI;
 Contratada: Empresa SANTA ROSA Ltda;
 Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;
 Objeto: Prorrogação por mais 90 (noventa) dias;
 Fonte de Recursos: Governo do Estado do Piauí;
 Data da Assinatura: 22-02-2010;
 Assinaturas: Norbelino Lira de Carvalho e Miguel de Almeida Lira, pelo IDEPI e Benedito Orlando de Carvalho Gonçalves Nunes, pela Empresa SANTA ROSA Ltda.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Processo: nº 940/2008;
 Tomada de Preços: nº 069/2008;
 Contrato: nº 129/2009;
 Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI;
 Contratada: Empresa CONSTRUWELSON Ltda;
 Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;
 Objeto: Prorrogação por mais 90 (noventa) dias;
 Fonte de Recursos: Governo do Estado do Piauí;
 Data da Assinatura: 26-02-2010;
 Assinaturas: Norbelino Lira de Carvalho e Miguel de Almeida Lira, pelo IDEPI e Welson Leal Duarte, pela Empresa CONSTRUWELSON Ltda.

ERRATA

Diário Oficial nº 24, página 35, do dia 04-02-2010, onde se lê “Contrato nº 015/2010”, leia-se “Contrato nº 015/2009;”.



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR

RESUMODO CONVÊNIO

Espécie: Convênio. **Contratantes:** Secretaria de Desenvolvimento Rural e Prefeitura Municipal de Aroazes. **Objeto:** É compreendido por ações, atividades e trabalhos a serem desenvolvidos em parceria, numa atuação conjunta, de cooperação técnico-financeira, integrando os governos estadual e municipal, com vistas ao convenio de Construção de um Matadouro Público para animais de corte com estrutura hídrica, dentro dos padrões estabelecidos pela defesa animal. **Data de Firmamento:** 18 de Fevereiro de 2010. **Signatários:** Por meio de SDR representada por Rubem Nunes Martins – secretário - SDR, CNPJ nº 06.553.572/0001-84, sede na Rua João Cabral, 2319, Bairro Pirajá – Teresina – PI, e do outro lado a **Prefeitura Municipal de Aroazes**, CNPJ nº 06.554.984/0001-39, com sede na Av. 27 de Fevereiro, nº 691, Centro, CEP nº 64.310-000, representada pelo seu Prefeito Francisco Bernardone da Costa Vale, portador de RG nº 166889- SSP-PI e CPF: 078.125.823-53.

OF. 341

RESUMODO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

Espécie: Primeiro Termo Aditivo. **Contratantes:** Secretaria de Desenvolvimento Rural e a Prefeitura Municipal de Ribeiro Gonçalves **Objeto:** que tem como objetivo a renovação do aditivo do Convênio celebrado entre a Secretaria do Desenvolvimento Rural – SDR e a Prefeitura Municipal de Ribeiro Gonçalves para construção de um Matadouro Público, dentro dos padrões estabelecidos pela defesa animal. **Data de Firmamento:** 18 de Dezembro de 2009. **Signatários:** Por meio de SDR representada por Rubem Nunes Martins – secretário - SDR, CNPJ nº 06.553.572/0001-84, sede na Rua João Cabral, 2319, Bairro Pirajá – Teresina – PI, e do outro lado à empresa **Prefeitura Municipal de Ribeiro Gonçalves**, com CNPJ nº 06.728.240/0001-93, com sede na Rua Landri Sales, s/n, Centro do Município de Ribeiro Gonçalves, neste Estado, aqui representado pelo seu Prefeito Municipal, **Agamenon Pinheiro Franco**, portador do RG nº 270.407-SSP-PI e CPF nº 132.806.193-00 a seguir doravante denominada **CONTRATADA** de acordo com as cláusulas e condições a seguir, com fundamento na Lei 8.666/93.

OF. 388

RESUMODO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

Espécie: Primeiro Termo Aditivo. **Contratantes:** Secretaria de Desenvolvimento Rural e a Prefeitura Municipal de Oeiras. **Objeto:** que tem como objetivo a instalação no Município, de Convênio objetivando a implantação do cultivo de uva de mesa, inicialmente em 10ha, na região do Vale do Canidê. **Data de Firmamento:** 18 de Fevereiro de 2010. **Signatários:** Por meio de SDR representada por Rubem Nunes Martins – secretário - SDR, CNPJ nº 06.553.572/0001-84, sede na Rua João Cabral, 2319, Bairro Pirajá – Teresina – PI, e do outro lado à empresa **Prefeitura Municipal de Oeiras**, com sede na Praça Alvarenga, nº 22, 1º andar, Centro, CNPJ sob o nº 06.553.937/0001-70, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal Sr. **Benedito de Carvalho Sá** portador do RG nº 157631-SSP-PI e CPF nº 244.965.887-49 a seguir doravante denominada **CONTRATADA** de acordo com as cláusulas e condições a seguir, com fundamento na Lei 8.666/93.

OF. 389

RESUMODO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

Espécie: Primeiro Termo Aditivo. **Contratantes:** Secretaria de Desenvolvimento Rural e a Prefeitura Municipal de Valença. **Objeto:** que tem como objetivo alterar a dotação orçamentária quanto ao projeto de atividade, descritos como recursos financeiros do contrato, devido a mudanças na Lei de Dotação Orçamentária do Estado – LDO e alteração do prazo do Convênio haja vista que houve atraso no repasse do Tesouro Nacional. **Data de Firmamento:** 07 de Janeiro de 2010. **Signatários:** Por meio de SDR representada por Rubem Nunes Martins – secretário - SDR, CNPJ nº 06.553.572/0001-84, sede na Rua João Cabral, 2319, Bairro Pirajá – Teresina – PI, e do outro lado a **Prefeitura Municipal de Valença** com CNPJ nº 06.554.737/0001-32, com sede na Praça Teodomiro Lima Verde, s/n Centro do Município de Valença, neste Estado, aqui representado pelo seu Prefeito Municipal, **Francisco de Assis Alcântara**, portador do RG nº 1302347-SSP-PI e CPF nº 074.902.914-53, a seguir doravante denominada **CONTRATADA** de acordo com as cláusulas e condições a seguir, com fundamento na Lei 8.666/93.

OF. 390

CONVÊNIO Nº 44/2009

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, Lei de Diretrizes Orçamentárias do corrente exercício, Decreto nº 6.170 de 25 de julho de 2007, Portaria Interministerial nº 127 de 27 de maio de 2008 e Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, no que couber. **PARTICIPANTES:** Empresa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí S/A – EMGERPI e o Município de Belém do Piauí, no Estado do Piauí. **OBJETO:** execução das obras e serviços de implantação de uma agência dos correios no município de Belém do Piauí, Estado do Piauí. **DATA DA ASSINATURA:** 10 de fevereiro de 2010. **VALOR:** R\$ 150.409,68 (cento e cinquenta mil, quatrocentos e nove reais e sessenta e oito centavos).

ASSINATURAS: Raimundo Nonato Farias Trigo, Presidente da EMGERPI e Antônio de Pádua Correia Miranda, Diretor Financeiro e Superintendente (CONCEDENTE) e Ademar Aluísio de Carvalho (CONVENENTE), Prefeito do Município de Belém do Piauí-PI.

OF. 166

ESTADO DO PIAUÍ

EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO ESTADO DO PIAUÍ – S/A-EMGERPI COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE TOMADA DE PREÇO Nº 07/2010

A EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO ESTADO DO PIAUÍ - S/A - EMGERPI avisa aos interessados que instaurou por meio do EDITAL nº 07/2010, TOMADA DE PREÇOS tendo por objeto a contratação da execução das obras e serviços de engenharia, em regime de empreitada por preço unitário, aplicáveis a obra referente à **Rede Elétrica: extensão primária 34,5KV e secundária 220/380V para retirada de gambiarras, no bairro Centro e Povoado São Pedro, no município de Jacobina do Piauí-PI.** A licitação, regida pela lei nº 8.666, de 21/06/93, será do tipo menor preço. Os interessados deverão entregar à Comissão Permanente de Licitação – COPEL, os documentos de habilitação e propostas, na sede da EMGERPI, à Rua Altos, nº 3.541, bairro Água Mineral, em Teresina, às **09:00 (nove) horas do dia 11 de março de 2010**, ocasião em que serão abertos os envelopes de documentos de habilitação e, havendo condições legais, as propostas de preços. A forma pela qual deverão ser executadas as obras e serviços licitados e as diversas obrigações dos licitantes e do adjudicatário do objeto da licitação, estão registradas no Edital, no Projeto Básico e especificações, e na Minuta de Contrato, tudo o que poderá ser examinado e adquirido pelos interessados na sala da COPEL da EMGERPI, à Rua Altos, nº 3.541, bairro Água Mineral, em Teresina, durante o expediente comercial.

Teresina, 22 de fevereiro de 2010.

Marta Regina Leal Catunda Martins
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

OF. 240